DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 207 quarta-feira, 8 de janeiro de 2020/ Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - DECRETOS

DECRETO Nº 1.175 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado n. º 004/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº. 004/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, conforme relação contendo nomes, pontuação e classificação dos candidatos e respectivos cargos.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2019 é de 01 (um) ano, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de permanência da necessidade administrativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de dezembro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.176 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado n. º 005/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº. 005/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, conforme relação contendo nomes, pontuação e classificação dos candidatos e respectivos cargos.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2019 é de 01 (um) ano, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de permanência da necessidade administrativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de dezembro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.177 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado n. º 006/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº. 006/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, conforme relação contendo nomes, pontuação e classificação dos candidatos e respectivos cargos.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 006/2019 é de 01 (um) ano, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de permanência da necessidade administrativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de dezembro de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 092/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 062/2019OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITAS COM BANCOS PARA PONTO DE ÔNIBUS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 08 de janeiro de 2020 13:10:00, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Larissa Virginia Moreira Silva e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 001/2020, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 062/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITAS COM BANCOS PARA PONTO DE ÔNIBUS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.** A Pregoeira declarou aberta a sessão e verificou a qualificação dos representantes legais credenciados. Apresentaram os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados os licitantes: A2 EMPREENDIMENTOS, CLART CONSTRUTORA LTDA - EPP, CLEITON ROGÉRIO DA FONSECA 02756484601 e EDER MOISES DA ROCHA 10182076601. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CLEITON ROGÉRIO DA FONSECA 02756484601						
0001	CONSTRUÇÃO DE GUARITA COM BANCO PARA PONTO DE ÔNIBUS		8	UN	2.545,00	20.360,00
Total do Fornecedor: 20.360,00						
Total Geral: 20.360,00						

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira a declara devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão, concordam com a decisão da Pregoeira e renunciam expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atendeu aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. **OCORRÊNCIAS:** A empresa Cleiton Rogerio da Fonseca não apresentou Declaração de Condição de Micro Empresa ou Epp, no entanto como, em seus documentos de credenciamento estava presente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, foi classificada para a etapa de lances. No ato do lançamento das propostas verificou-se que havia um erro de multiplicação entre o valor unitário e o valor total, da empresa A2 Empreendimentos, dessa forma, foi feita a emissão da proposta do sistema e passou-se para assinatura dos representantes presentes. A representante legal da empresa Clart Construtora se ausentou antes do término da sessão, e ainda informou que não seria possível ofertar o preço médio, se esta fosse classificada para etapa de lances.

Larissa Virginia Moreira Silva — Pregoeira
Camila Fonseca da Silva — Equipe de Apoio
Fabiana Aparecida da Silva — Equipe de Apoio
Francyelle Cristina Gomes Noronha — Equipe de Apoio

CLEITON ROGÉRIO DA FONSECA 02756484601
EDER MOISES DA ROCHA 10182076601

EXTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a Realização do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº018/2018** – Processo Licitatório 008/2018 – Pregão Presencial 005/2018 – Obj.: Contratação de empresa para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de sistema online de gestão escolar/diário de classe digital,

incluindo licença de uso e capacitação.– Prorrogação de prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses e renovação do saldo contratual conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.Contratada:**JOSE JERONIMO SOUZA FREIRE 01828904651**; Data de Assinatura: 07/01/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Aviso de Homologação - Pregão Presencial nº 061/2019
A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a **Homologação** do Presencial nº 061/2019, no dia 08 de janeiro de 2020.Objeto:aquisição de gás oxigênio medicinal e industrial e acetileno industrial para manutenção das atividades no hospital municipal e departamento de estradas e transportes. Empresa: Nilson Moreira Cardoso ME Valor total: R$ 401.465,00 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal. Íntegra no site www.po.mg.gov.br/licitações.

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem sem obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial